

Edital de Retificação ao Edital de Abertura de Inscrições do Vestibular de Inverno - 2023

O Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC, faz saber através do presente Edital de Retificação, as seguintes alterações:

1 - Leia-se como segue e não como constou:

5 DAS PROVAS

5.2 Opção pelo aproveitamento do Enem: após a inscrição, o candidato deverá informar as médias obtidas de redação e das áreas de conhecimento, anexar e enviar o boletim do Enem na Área do Candidato. O envio dos anexos será até as 16h do dia 07/07/2022.

5.3 Opção pela análise do histórico escolar: após a inscrição o candidato deverá anexar e enviar o histórico na Área do Candidato. O envio dos anexos será até as 16h do dia 07/07/2022.

2 - Leia-se como segue e não como constou:

9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.2 Para análise do histórico escolar, seguem as regras do item 9.1 e seus subitens, exceto nota de redação.

3 - Fica adicionado o subitem 11.4 ao item 11 VAGAS EXCEDENTES E REMANESCENTES, conforme segue:

11 VAGAS EXCEDENTES E REMANESCENTES

11.4 Faltando vaga em determinado tipo de prova e tendo vagas excedentes em outra, o candidato poderá ser remanejado obedecendo os seguintes critérios:

- Prova Presencial: sobrando vagas deverão ser chamados os candidatos excedentes da prova de nota do Enem e histórico escolar respectivamente;

- Prova Enem: sobrando vagas deverão ser chamados os candidatos excedentes da prova presencial e histórico escolar respectivamente;
- Análise de Histórico Escolar: sobrando vagas deverão ser chamados os candidatos excedentes da prova presencial e prova de nota do Enem respectivamente.

4 - Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições publicado no dia 12 de maio de 2022.

Santa Fé do Sul, 13 de maio de 2022

Fernando Camargo Benitez
Presidente do Unifunec

Prof^a Dr^a Georgea Suppo Prado Veiga
Pró-reitora de Graduação e Extensão

Prof Dr Guilherme Hiroshi Yamanari
Reitor do Unifunec